



RESOLUÇÃO Nº 009/2025/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 7 de novembro de 2025.

O **Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 2025, na sede do Conselho, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999 e Resolução nº 453/2012 do CNS.

CONSIDERANDO Lei Ordinária Nº 027 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III Seção V, Artigo 20 Parágrafo 1º subseção I alínea "c", Cap. IV, Seção V e;

CONSIDERANDO decisão do colegiado, constante na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o Relatório da **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde**, referente às Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2025, conforme Ata de reunião ordinária realizada no dia 7 novembro de 2025, na sede deste Conselho e, **ANEXO I** desta Resolução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fredson de Araujo Matos
Presidente do CMS-MC
Resolução nº 001/2024/CMS-MC

Homologo a Resolução de nº 009/2025/CMS-MC da reunião ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

Adellane Silva Frota
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 228/2025
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 228/2025

CMS - MC

Rua Lobo D'Almada nº 588 – Bairro Alto Alegre – CEP: 68.129.000 – Mojuí do Campos – PA

E-mail: cms.moiuidoscamos@gmail.com - Whatsapp: (93) 99108 1994



ANEXO I

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-1º QUADRIMESTRE DE 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da reunião da Comissão: 8 de setembro de 2025

Local: Conselho Municipal de Saúde do Mojuí dos Campos

Comissão Responsável: Comissão Perman. de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde

No dia 8 de setembro de 2025, reuniu-se os membros da Comissão Permanente e Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde, para as análises das Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2025.

Durante esta etapa, foram apresentadas e analisadas 10 (dez) pastas contendo documentos pertinentes à apresentação de contas, os quais foram devidamente entregues ao Conselho Municipal de Saúde.

Durante a verificação, foram identificadas algumas pendências documentais, tais como:

- Ausência de assinaturas em documentos como notas de empenho, ordens de pagamento e recibos;
- Diferença de salários dos profissionais de saúde (Enfermeiros (as) e Técnicos (as)).
- Falta de transparência na edição dos recibos, (notas de empenho pagas, mas sem a assinatura do recebimento (serviço/produto)).

As inconformidades encontradas foram devidamente marcadas e discutidas entre os membros presentes da Comissão, a fim de verificar a gravidade das pendências quanto à sua influência na aprovação da prestação de contas.

Após a deliberação conjunta, e considerando que as pendências se referem, em sua maioria, à ausência de assinaturas poderão comprometer diretamente a execução dos recursos e outros prejuízos ao município, tendo em vista pendências supracitadas, por unanimidade, os membros da Comissão deram o Parecer de não aprovar as contas do 1º quadrimestre de 2025.

Ficou registrado que todas as pendências foram identificadas e que as pastas permanecerão à disposição para correção ou providências cabíveis por partes dos responsáveis.

Este Relatório visa documentar a realização da atividade da Comissão e o posicionamento do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Parecer das contas analisada.

Assinam:

Rosilda Antônio Mesquita de Araújo (membro): *Rosilda A. mesquita de Araujo*
Soraia Oliveira dos Santos (Coordenadora): *Soraia Oliveira dos Santos*
José Ocean Nunes Rodrigues (membro): *José Ocean Nunes Rodrigues*